



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 51/2022
De 01 de Março de 2022

**RETIRA A REGÊNCIA DE CLASSE E
INCLUI ATIVIDADE PEDAGÓGICA DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II,
Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de Março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar da servidora Pública, a Regência de Classe e
inclui a Gratificação por Atividade Pedagógica de **Rosely da Silva Nascimento**,
inscrita sob o nº do CPF: 473.678.735-04, matrícula nº 0000982.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 01 de março de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã